Secretaria Municipal de Águas e
Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina
Av. 1° de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

Oficio nº 1278/2026/ENG/LRSC

Data: 28/10/2026

Processo: Pregão Eletrônico nº 89/2026

Modalidade: Setor de Engenharia e Operações

Destinatário: Naiana Salete da Silva

Assunto: Diligência do item 19.4.24 (Ofício n° 1206/2026) – Itens pendentes da empresa Startubo e análise dos documentos da empresa Barbosa

Prezada Pregoeira,

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria de 27/10/2026, referente à diligência aberta para cumprimento do item 19.4.24 do Termo de Referência, nos termos da seção 4 do Ofício nº 1206/2026, esta Diretoria de Operações indica os itens em que a empresa Startubo, que não respondeu à diligência, deveria comprovar esse item, e apresenta a análise dos documentos encaminhados pela empresa Barbosa.

Aplicou-se a mesma regra adotada nos Ofícios nº 1190/2026 e nº 1206/2026: o item 19.4.24 aplica-se apenas a produtos ofertados como similares às marcas de referência, e, para os itens que mencionem normas da ABNT, o item 19.4.24.2 exige certificado de conformidade. Diferentemente dos itens 19.4.24.3 e 19.4.24.4, que admitem declaração de conformidade para produtos de PEAD e de PVC-O, o item 19.4.24.2 não admite documento de outra natureza.

1. STARTUBO — ITENS PENDENTES DO ITEM 19.4.24

Em todos os itens abaixo, a empresa ofertou a marca Good Steel, similar à de referência (Saint-Gobain e, conforme o item, Hidramaco), e a descrição do edital cita norma da ABNT, o que os enquadra no item 19.4.24.2. A empresa não apresentou certificado de conformidade para nenhum deles.

Itens	Produto	Normas citadas no edital	Relacionado no Ofício nº 1206/2026
02, 03 e 04	Tubos de ferro fundido com flanges, PN16, barras de 5,8 m	NBR 7675 e NBR 15420	Sim
133 e 147	Tubos de ferro fundido com flanges, PN16, barras de 5,8 m	NBR 7675	Sim
06 e 12	Tocos de tubo de ferro fundido com flanges, PN16	NBR 7675	Sim
99 a 116 e 141	Registros de gaveta de ferro fundido, com bolsas e com flanges	NBR 7675 e NBR 14968	Sim
05, 07 a 11 e 13	Tocos de tubo de ferro fundido com flanges, PN16	NBR 7675	Não
82 e 83	Extremidades de ferro fundido com flange, PN16	NBR 7675	Não

Os itens 05, 07 a 11, 13, 82 e 83 não foram relacionados na seção 4 do Ofício nº 1206/2026, embora se encontrem na mesma situação dos demais: marca Good Steel, similar à de referência, e descrição com citação da NBR 7675. Caso a diligência tenha se restringido aos itens relacionados naquele ofício, cabe a essa Pregoeira avaliar a necessidade de oportunizar à empresa a apresentação do documento também para esses itens, de modo que a exigência seja aplicada de forma uniforme a todos os seus itens.

2. BARBOSA — DOCUMENTOS APRESENTADOS

A empresa encaminhou 22 relatórios de inspeção emitidos pela Overall Quality Serviços e Inspeções Ltda. (São Paulo/SP), assinados digitalmente pelo engenheiro Abner Silva Fortunato (CREA-SP nº 5069690640). Os relatórios referem-se a inspeções de lotes de produtos da LOT Metais, realizadas na fábrica de Araras/SP, vinculadas aos seguintes fornecimentos:

Contratante	Instrumento	Relatórios	Período
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)	Atas de registro de preços nº 2584, 2589, 2590, 2592, 2593 e 2597/2025 (PL 240/2024)	20 (nº 18.033 a 18.043, 18.188 a 18.192 e 18.238 a 18.241/2026)	Junho a agosto de 2026
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba	Pedidos de compra nº 001141 e 001142/2025	2 (nº 15072/2026)	Fevereiro de 2026

As peças inspecionadas abrangem conexões de ferro fundido dúctil (tês, curvas, reduções, caps e extremidades, com bolsas JGS e com flanges PN10 e PN16), luvas, adaptadores de ferro fundido para PVC, juntas de desmontagem travadas axialmente e registros de gaveta com flanges (DN 150 a 500, PN10). Nas conexões, foram verificados aspecto visual, dimensões, marcação, pintura e estanqueidade (0,1 MPa por 1 minuto), com resultado conforme à NBR 7675. Nos registros de gaveta, foram verificados ainda o revestimento (espessura, resistência ao impacto e polimerização) e a estanqueidade hidrostática do corpo e da vedação, conforme a NBR 14968. As propriedades do material (alongamento, dureza e metalografia) não foram ensaiadas pela empresa de inspeção: os relatórios registram, nesses campos, "certificado do fabricante", documento que não foi apresentado.

Há, nos relatórios, peças do mesmo tipo, não necessariamente nos mesmos diâmetros, das ofertadas nos itens 20, 21 e 23 a 26 (tês com bolsas), 28 e 38 a 41 (tês com flanges), 48 a 54 (curvas com bolsas e com flanges), 70 a 76 e 81 (reduções), 84 e 85 (extremidades flange e bolsa), 97 e 98 (caps), 119 (luva de correr com junta mecânica) e 121 e 122 (juntas de desmontagem travadas axialmente). Não há peças do mesmo tipo das ofertadas nos itens 29 e 31 a 37 (tês com bolsa e flange), 61 (cruzeta), 96 (flange cego), 117, 118 e 120 (luvas de correr com bolsas) e 155 (registro de gaveta com bolsas, havendo apenas registros com flanges, da mesma norma).

Registra-se que os dois relatórios referentes ao SAAE de Sorocaba (registros de gaveta; juntas de desmontagem e extremidades) trazem a mesma numeração (nº 15072/2026), embora tenham conteúdos distintos.

3. ANÁLISE

A documentação não atende ao objeto da diligência. Os relatórios registram que lotes de produtos da marca LOT, inspecionados para duas entidades de saneamento, foram considerados conformes à NBR

7675 e à NBR 14968, mas não constituem certificado de conformidade, exigido pelo item 19.4.24.2, pois: (a) atestam lotes específicos, vinculados a contratos de terceiros, e não a certificação do produto ou da sua linha de fabricação; (b) não identificam acreditação do organismo de inspeção pelo Inmetro; e (c) as propriedades do material remetem a certificado do fabricante não apresentado.

Pelas mesmas razões, distinguem-se do atestado de qualificação PBQP-H aceito para a empresa Conehidro no Ofício nº 1190/2026, que qualifica o fabricante e o produto por meio de programa setorial com avaliação periódica e independente da conformidade às normas citadas, com prazo de validade definido.

Os relatórios de ensaio do laboratório L. A. Falcão Bauer (ANSI/NSF 61), registrados no Ofício nº 1206/2026, permanecem como comprovação da segurança dos produtos LOT para contato com água destinada ao consumo humano, mas, conforme registrado naquele ofício, não constituem certificado de conformidade às normas citadas nos itens.

4. CONCLUSÃO

Pendente: Startubo Comercial EIRELI, itens 02 a 13, 82, 83, 99 a 116, 133, 141 e 147 (certificado de conformidade do item 19.4.24.2 não apresentado; sem resposta à diligência quanto aos itens relacionados no Ofício nº 1206/2026, observado o registrado na seção 1 quanto aos itens 05, 07 a 11, 13, 82 e 83).

Não atende: Barbosa Saneamento LTDA, 47 itens (documentação não atende ao objeto da diligência do item 19.4.24.2, nos termos da seção 4 do Ofício nº 1206/2026).

Aplica-se às duas empresas a observação sobre o art. 42 da Lei nº 14.133/2021 registrada no Ofício nº 1190/2026, que admite a prova de qualidade de produto similar por comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas da ABNT, por declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade que o tenha adquirido, ou por certificado, laudo ou documento similar emitido por instituição competente ou credenciada. A avaliação desse dispositivo cabe a essa Pregoeira, inclusive quanto aos relatórios de inspeção e de ensaio apresentados pela Barbosa, observado que os relatórios de inspeção não contemplam peças do mesmo tipo das ofertadas nos itens 29, 31 a 37, 61, 96, 117, 118, 120 e 155.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Luan Ramon da Silva Casagrande

Assinado de forma digital por Luan Ramon da Silva Casagrande
Dados: 2026.10.28 11:17:55 -03'00'

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE
DIRETOR DE OPERAÇÕES